



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 186/2025

Varginha, 06 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 106/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº106/2025 de autoria do nobre vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Planejamento, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carla Corrêa Beraldo
Carla Corrêa Beraldo

Secretária Municipal de Governo, em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

De: Ronaldo Gomes de Lima Junior

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Para: Carlos Honório Ottoni Junior

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informações sobre a aplicação da Lei Ordinária nº 6.812/2021.

Data: 29/05/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 106/2025, constante do Processo Administrativo nº 7841/2025, que solicita informações acerca da aplicação da Lei Ordinária nº 6.812/2021 — a qual autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bens imóveis municipais —, cumpro-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

A relação completa dos bens imóveis abrangidos pela referida legislação, contendo o número de inscrição municipal, a matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, a localização e a área de cada bem, está sendo encaminhada em anexo, conforme solicitado.

Informamos, ainda, que os valores de avaliação dos imóveis foram atribuídos por Comissão Especial de Avaliação, devidamente instituída por meio da Portaria nº 17.878/2021, conforme também demonstrado nos documentos anexos.

No que se refere à efetiva alienação dos bens, bem como ao procedimento a ser adotado, cronograma ou eventual previsão para implementação das medidas cabíveis, esclarecemos que tais informações não competem à Secretaria Municipal de Planejamento — SEPLA. Contudo, registramos que alguns dos imóveis listados já foram objeto de outras destinações, como, por exemplo, permutas realizadas pelo Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Ronaldo Gomes de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Planilha

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Endereço	Bairro	Área M²	Valor	Matricula
300310800000	COMENDADOR M. SENDAS	PARQUE DA AMÉRICA	11779,49	R\$ 3.121.564,85	36002
110600190000	JOSE ADELIO DE REZENDE	VILA PAIVA	738,5	R\$ 332.325,00	25924
110620015000	JOSE ADELIO DE REZENDE	VILA PAIVA	299,3	R\$ 143.664,00	44125
120410564000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410574000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410584000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410594000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410604000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410614000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410624000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 112.500,00	19021
120410634000	LUIZ FERREIRA CAMPOS	CAMPOS ELISEOS.J.EUR	250	R\$ 109.285,00	19021
270600040000	PROF REINA ESPER	JARDIM ITALIA	634,7	R\$ 190.410,00	10159
140620012000	AV. OTÁVIO MARQUES	CATANDUVAS	309	R\$ 239.785,00	38041
160790221000	ALBERTO BALDONI	BELA VISTA	2399	R\$ 638.134,00	23390
160790231000	SERVULO JOSE CARDOSO	BELA VISTA	451	R\$ 166.870,00	42587
180011638000	MARCO ELI CHEREZE	BAIRRO DA VARGEM	296,25	R\$ 71.100,00	*****
180040499000	ANTONIO BREGALDA	BAIRRO DA VARGEM	722,5	R\$ 151.725,00	58303
180050954000	AV. DOS IMIGRANTES	BAIRRO DA VARGEM	200	R\$ 89.333,33	22764
180052424000	DOMINGOS PINTO	BAIRRO DA VARGEM	613	R\$ 137.312,00	40653
180140294000	Av. DOS TACHOS	BAIRRO DA VARGEM	890,44	R\$ 267.120,00	*****
180300460000	AV. DOS IMIGRANTES	BAIRRO DA VARGEM	724,94	R\$ 434.964,00	23054
190670007000	IEDA CARVALHO SILVA	JARDIM DAMASCO	278,89	R\$ 131.924,48	8960
200060800000	OTAVIO MARQUES DE PAIVA	SANTA LUIZA	1528	R\$ 1.184.200,00	5479
200410260000	LEONINA NATALIA GOMES	ELDORADO	1000	R\$ 350.000,00	*****
229990001000	DONA ANA LOURENCO	N SRA DAS GRACAS III	3458,47	R\$ 1.033.989,91	38204
230081350000	AYRTON SENNA DA SILVA	REZENDE	850	R\$ 340.000,00	74527
230690110000	MARIA AMELIA DE JESUS	IMAC.CONCEICAO II	269,75	R\$ 62.042,50	29168
230760110000	WANER DE LIMA	PRIMAVERA	220	R\$ 55.000,00	33150
300580100000	WILMAR AUGUSTO NEVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49656
300580110000	WILMAR AUGUSTO NEVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49657
300580120000	WILMAR AUGUSTO NEVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49658
300580240000	DR BENEDITO H GONCALVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49659
300580250000	DR BENEDITO H GONCALVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49660
300580260000	DR BENEDITO H GONCALVES	VALE DAS PALMEIRAS	200	R\$ 76.000,00	49661
310780214000	JORGE KALLE	JARDIM CORCETTI	174	R\$ 40.020,00	27866
310780240000	JORGE KALLE	JARDIM CORCETTI	159	R\$ 36.464,00	27866
310830190000	ANTONIO REZENDE CONDE	JARDIM CORCETTI	259	R\$ 58.102,33	27866
311250060000	HORTENCIA PERES LUCIO	SITIO PADRE VITOR	254,59	R\$ 49.201,04	48289
311500050000	JOSE GABRIEL MACIEL	JARDIM ESTRELA	900,3	R\$ 239.092,49	35557
311860249000	LUIZ BERNARDES BRAGA	JARDIM ESTRELA	233,68	R\$ 42.062,40	19289
330100040000	JOSE RIBEIRO TRISTAO	AEROPORTO	308,2	R\$ 49.635,61	67958
339990650000	JOSE RIBEIRO TRISTAO	AEROPORTO	350	R\$ 52.421,77	19323
090980105000	COMENDADOR M. SENDAS	PARQUE MARIELA	864	R\$ 259.200,00	*****

Total



Atualizado em: 21/06/2021 às 09h10

PORTARIA Nº 17878, 08 DE JUNHO DE 2021

Assunto(s): Especial

17878/2021

PORTARIA Nº 17.878, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 17 da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Municipal 6.812/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação com fulcro no art. 2º da Lei Municipal nº 6.812/2021 a qual competirá deliberar sobre a fixação do valor mínimo dos lances/ofertas dos bens imóveis de propriedade do Município discriminados no anexo único da Lei supra citada.

Integrante do quadro da Fiscalização de Rendas da Secretaria Municipal de Fazenda
Davis Tavares

Integrante do quadro de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Luiz Otávio Andreatta Schmidt

Representantes indicados pelo Conselho Regional dos Corretores Imobiliários – CRECI
Titular: Aloiso Renato Firmino
Titular: Claus Curt Hegemann
Suplente: Maria Custódia Ferreira

Representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA
Titular: Joel Sales Comelio
Suplente: Acássio Ponciano Rodrigues

Representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
Titular: Alencar de Souza Filgueiras
Suplente: Paulo Pires Ferreira

Representante indicado pela Associação Varginhense de Engenheiros e Arquitetos - AVEA
Titular: Adimar Rezende Lages
Suplente: André Semionato Coelho

Parágrafo único. A comissão deliberará por maioria absoluta de seus componentes.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Secretário Municipal da Fazenda, com o apoio do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, ambos com direito a voz, mas sem direito a voto ou avaliação.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão não darão direito a remuneração e serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de junho de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÉDA AGUIAR OLGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Autor

Executivo

** Nota: O conteúdo disponibilizado é meramente informativo não substituindo o original publicado em Diário Oficial.*